



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Ata da sessão de abertura da Chamamento Público nº 08/2026/SEDES

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na Sala de Reuniões da reuniões do Controle Urbanístico, situada na Av. Dom João Becker, 754, 2º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 141.798, com vigência a partir do dia 22 de maio de 2026, formada pelos servidores **Samantha Alice Severo** (componente), **Gisele Vieira Ramos** (Componente), **Rafael Loureiro** (Componente), para análise técnica, os servidores da SEDES: **Daniela de Almeida Ortácio** e **Eduarda Foesten Eberhardt** para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de parcerias, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o Nº **08/2026 SEDES**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **seleção de Organizações da Sociedade Civil, aptas a execução do serviço acolhimento institucional, na modalidade residencial inclusivo, para jovens e adultos com deficiência no município de São Leopoldo, a fim de atender 3 (três) serviços de residenciais inclusivos.** Participam desta seleção as seguintes proponentes:

	OSC's	DATA DE RECEBIMENTO
01	Associação vivendo Atos 29	08/06/2026
02	Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia	08/06/2026

A Comissão de Seleção rompe os envelopes contendo os documentos das proponentes e passa a analisar os documentos apresentados: A proponente **Associação vivendo Atos 29** não apresentou cópia da ata de eleição do quadro de dirigente atual que compreende o período de 15/01/2026 a 15/01/2028. Os documentos comprobatórios apresentados dos dirigentes da entidade foram apresentados de forma ilegível. Não apresentou registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal. Referente ao Plano de Trabalho, não foi mencionado sobre a inscrição no COMUDEPE; referente ao item 1.6 – da apresentação da Organização, não foi mencionado o período de existência da OSC, nem os períodos que os trabalhos mencionados foram executados. É necessário aprofundar a metodologia de atendimento, as estratégias de autonomia e desligamento, conforme consta no edital. Faltou comprovar outras experiências de serviços tipificados do SUAS. A proponente **Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia**, referente ao Plano de Trabalho, item 1.4 faltou acrescentar assistência social e proteção social especial ou assistência a pessoas com deficiência. Faltou o registro de inscrição no COMDEDICA. No item 4.1 (b) falta corrigir o anual para mensal. Faltou comprovar que o RI funciona desde 2018. Aprofundar o item as estratégias de autonomia e desligamento. Por se tratar de Chamamento Público, a Comissão de Seleção informa que as organizações serão notificadas a apresentarem a complementação do Plano de Trabalho, bem como regularizar a documentação no prazo de 15 a 19/06/2026. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão.

Samantha Alice Severo
Comissão de Seleção

Gisele Vieira Ramos
Comissão de Seleção

Rafael Loureiro
Comissão de Seleção

Daniela de Almeida Ortácio
Comissão de Seleção

Eduarda Foesten Eberhardt
Comissão de Seleção